

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

2621/22

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, informações acerca das providências adotadas para a construção da ponte de concreto sobre o Rio Braço Esqueço, localizado na RO-421, Município de Campo Novo – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, informações acerca das providências adotadas para a construção da ponte de concreto sobre o Rio Braço Esqueço, localizado na RO-421, Município de Campo Novo – RO.

Insta salientar, que há dias os moradores sofrem com as consequências das chuvas na região, sendo uma delas a queda da ponte que possibilitava o escoamento de produção e a travessia dos moradores ao longo da rodovia. Neste contexto, considerando que até o presente momento não temos qualquer informação acerca da construção de ponte de concreto sobre o Rio Braço Esqueço, justifica-se a necessidade de informações acerca do caso.

Neste contexto, é de suma importância o detalhamento informações e providências quanto à construção da ponte de concreto, tendo em vista que durante o período de chuvas fica intransitável, bem como destaca-se a o que a obra acarretará em redução de despesas com a manutenção e garantia de trânsito preservado aos transeuntes que trafegam pela rodovia.

Pelo exposto, justifica-se a indispensabilidade e utilidade do presente Requerimento, vez que a adoção da providência tem o intuito de trazer segurança a quem transita no local. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Processo nº 3367/2022



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS				

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - Republicanos

Processo nº 3367/2022





PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS				

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a obtenção informações acerca das providências adotadas para a construção da ponte de concreto sobre o Rio Braço Esqueço, localizado na RO-421, Município de Campo Novo – RO.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o art. 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este Parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações acerca das providências adotadas para o início da obra da referida ponte, visto que esta trará maior segurança e melhores condições de trafegabilidade para os motoristas que trafegam pela rodovia.

Insta salientar, que há dias os moradores sofrem com as consequências das chuvas na região, sendo uma delas a queda da ponte que possibilitava o escoamento de produção e a travessia dos moradores ao longo da rodovia. Neste contexto, considerando que até o presente momento não temos qualquer informação acerca da construção de ponte de concreto sobre o Rio Braço Esqueço, justifica-se a necessidade de informações acerca do caso.

Neste sentido, a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, conforme prevê o § 3º do art. 31 da Constituição Estadual, que expressa que:

“Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

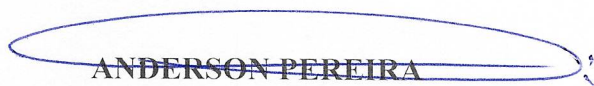
PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS				

implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.”

Por todo o exposto, justifica-se a apresentação da presente proposição, que tem por intuito a obtenção de informações acerca das providências adotadas para a construção da ponte de concreto sobre o Rio Braço Esqueço, localizado na RO-421, Município de Campo Novo – RO.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2022.


ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - Republicanos